



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
1ª CHAMADA DE SUPLENTE PS 95/2023
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Campus Barra de São Francisco convoca os(as) candidatos(as) abaixo para requererem matrícula nos Cursos Técnicos em Administração e em Agricultura Integrados ao Ensino Médio, no período de 08 a 11/02/2024, de forma on-line, inserindo os documentos listados abaixo, para o e-mail: <https://forms.gle/pWoZDt7TVRDD52iA8>

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Requerimento de Matrícula	08 a 11/02/2024	https://forms.gle/pWoZDt7TVRDD52iA8
Publicação do resultado parcial do Requerimento de Matrícula	14/02/2024	saofrancisco.ifes.edu.br
Período para recurso	14 e 15/02/2024	https://forms.gle/pWoZDt7TVRDD52iA8
Publicação do Resultado final do Requerimento de Matrícula	16/02/2024	saofrancisco.ifes.edu.br
Início da frequência às aulas	19/02/2024	Campus Barra de São Francisco

Atenção: Se algum dos candidatos convocados, não enviar a documentação no período estipulado, será reclassificado para o final da lista de espera, conforme item 7.c do edital PS 95/2023.

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
Modalidade de concorrência da vaga	Nome	Classificação
AA1-PPI-SD	Jhenifer Coelho Stohel	4º
	Ana Maria Silva Dias	5º
	Julia Miranda Vencioneck	6º
AA2-PPI-SD	Maria Isabelly Peçanha da Silva	11º

AA2-OE-SD	Gabriela de Souza Oliveira	4º
Ampla Concorrência	Kelley Rosa Bicalho	21º
	Eduardo Batista Paulino do Nascimento	22º
	Ana Julia Agues Emerick	23º
	Edina Lorryne da Silva Lopes de Lima	24º
Obs: Não há vagas para a modalidade AA2-OE-SD		

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
Modalidade de concorrência da vaga	Nome	Classificação
AA1-OE-SD	Gustavo Pereira Gonçalves de Souza	2º
	Stéfany Gomes Ferreira	3º
	Antonny Kadimell Dario da Rocha dos Santos	4º
AA2-PPI-SD	Maryana Barbosa Oliveira Alves	8º
	João Henrique Gouveia dos Santos	9º
AA2-OE-SD	Vitória Ribeiro Rodrigues	3º
	Nayla Rhyanna Schimith Martins	4º
Ampla Concorrência	Sophia Santonioni Feliciano	21º
	Victor Gomes Fernandes	22º

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá preencher o formulário de matrícula e inserir os documentos listados abaixo, conforme previsto no edital PS 95/2023, através do link <https://forms.gle/pWoZDt7TVRDD52iA8>

Orientações para o envio de arquivo:

Inserir os documentos digitalizados a partir dos originais, em arquivo único, contendo todos os documentos requeridos no edital PS 95/2023, formato pdf, legível e sem cortes, no tamanho máximo de 7 MB.

As digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas. Para juntar e comprimir os arquivos sugerimos utilizar a ferramenta Ilove PDF

- a) Requerimento de Matrícula – (anexado na final deste documento) preenchido e assinado pelo responsável legal do candidato.
- b) Uma das seguintes opções:
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.
 - Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes OU com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; OU identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, OU Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1998, exceto formato digital, OU Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, OU Passaporte.
- f) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
- g) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos.
O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “f” e “g”.
- h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2024.
- i) Comprovante de Residência.
- j) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2023 ou janeiro de 2024. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.
- k) CPF e Documento de identidade do responsável legal frente e verso (legível e sem cortes)
- l) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros OU Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes OU protocolo de solicitação.
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.

O candidato ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos apresentados.